



39

Reunião ordinária pública**Data: 2023-11-13****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 12.30 horas****Presenças:**

Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na reunião por se encontrar ausente do concelho, em representação do Município.-----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE-----

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) - prorrogação do prazo de elaboração (14/ESPP/DGT/2023 - 3/INSTGT/DGT/2021)-----

N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) – relatório de ponderação da discussão pública (380/PEDI/DGT/2023 - 3/INSTGT/DGT/2021)-----

N.º 03 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VALE DOS OVOS – demonstração da indisponibilidade de solo urbano - UOPG-D (Parque Empresarial de Tomar) (6/ESPP/DGT/2023 - 4/INSTGT/DGT/2018)-----

N.º 04 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VALE DOS OVOS – demonstração da indisponibilidade de solo urbano - UOPG-E (Parque Empresarial do Alto do Pintado) (7/ESPP/DGT/2023 - 4/INSTGT/DGT/2018)-----

N.º 05 – ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO DE UM TROÇO DO RIO NABÃO - definição da metodologia (408/PEDI/DGT/2023 - 1/INSTGT/DGT/2023)-----



40

- PROPOSTAS:**-----
- PROPOSTAS DO PRESIDENTE:**-----
- N.º 06 – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP** (5942/ENTE/DAJA/2023 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----
- N.º 07 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023** (45/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA – SOFTINSA - Engenharia de Software Avançado, Limitada** (5935/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)-----
- N.º 09 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário de Cem Soldos** (6013/ENTE/DAJA/2023 - 14/DIVER/DOM/2014)-----
- N.º 10 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – atas das reuniões de segurança** (137/PGEN/DOM/2023 - 1/CONPUB/DOM/2023)-----
- N.º 11 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – prorrogação do prazo de execução** (6046/ENTE/DAJA/2023 - 1/CONPUB/DOM/2023) -----
- N.º 12 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – prorrogação do prazo de execução** (348/EMPR/DOM/2023) -----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 13 – PROCESSO N.º 523/08.3BELRA - EXECUÇÃO DOS TERMOS DA TRANSAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADA POR SENTENÇA PROFERIDA PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA** (5669/ENTE/DAJA/2023 - 1/PROJUD/DAJA/2014) -
- N.º 14 – NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL** (3/PPSR/DAJA/2023 - 2/DESORG/DAJA/2023)-----
- N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA** (62/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 16 – DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA TRAVESSA DR. GIL MARTINS** (167/PGEN/DEISA/2023 - 1/HABSOC/DEISA/2020) -----
- N.º 17 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Bruno Costa Lança e outro**



(786/JUEL/DGT/2023 - 211/EDIF/DGT/2022) -----
**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA, COMÉRCIO E SERVIÇOS NA AVENIDA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 3, 7 E 9 – estacionamento (348/JUEL/DGT/2023 - 364/EDIF/DGT/2021) -----
DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----
N.º 19 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no mês de outubro de 2023 (554/PGEN/DPC/2023) -----
N.º 20 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 (78/PGEN/GMV/2023) -----
DIVISÃO FINANCEIRA: -----
N.º 21 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – procedimento de contratação (164/CPUB/DF/2023 - 1/ESCOL/EPH/2022) -----
EXPEDIENTE:-----
N.º 22 - INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TEJO AMBIENTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2023 (6099/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)-----
N.º 23 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (5944/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----
N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Sporting Clube de Tomar (5922/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----
N.º 25 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (5951/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)-----
Sendo nove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao período de atendimento do público: -----
Esteve presente a Sra. Maria de Jesus Constância Carvalho Firmo para solicitar a colocação de grelhas na estrada que vem do Bairro Senhora dos Anjos, para evitar a entrada de água na sua casa, sita na estrada de Paialvo, número dezasseis, como tem acontecido desde que foram executados os passeios; havia a expectativa de uma outra solução, mas, hoje, foi abordada pelo Eng.º Marco Rodrigues, que lhe deu a indicação que vão ser colocadas novas grelhas junto à sua casa, e à do seu vizinho, pelo que aguardará para ver se, desta forma, o problema ficará resolvido.-----
O Sr. Presidente referiu que a habitação está abaixo da cota da estrada e, nos dias em que a precipitação é muito intensa, devido à grande inclinação da rua do Bairro, a água que dali**



provém tende a entrar na casa; a obra realizada já colocou um obstáculo, mas não resolveu totalmente a situação, e vai ser adicionado mais um, esperando-se que resolva em definitivo; se assim não acontecer, será corrigida. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido aprovado o seguinte voto de reconhecimento e proferidas as seguintes intervenções: -----

VOTO DE RECONHECIMENTO A EMPRESAS "PME EXCELÊNCIA 2022" DO CONCELHO DE TOMAR -----

O estatuto PME Excelência é atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal (no caso das empresas do Turismo) em parceria com um conjunto de bancos parceiros e as sociedades de garantia mútua.-----

Trata-se de um selo de reputação que permite às empresas relacionarem-se com a sua envolvente - fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais - numa base de confiança facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios. -----

Para empresas exportadoras e com ambição internacional, o estatuto PME Excelência é particularmente relevante, constituindo um fator de diferenciação e uma garantia de solidez e idoneidade das empresas.-----

As PME Excelência são selecionadas a partir do universo das PME Líder, num justo reconhecimento do seu mérito e do seu contributo para os resultados da economia, e que "evidenciaram os melhores desempenhos e indicadores de gestão e marcam a capacidade competitiva", criando condições acrescidas de visibilidade para estas empresas de perfil superior.-----

Das 26 empresas do concelho de Tomar distinguidas com o estatuto "PME Líder 2022", foi atribuído a 10 empresas o estatuto "PME Excelência 2022":-----

- António da Costa Lopes - Instalações Eléctricas, Lda -----
- Fernanda Galo, Lda -----
- Fullmachine, Lda -----
- Inmunotek Portugal, Lda -----
- J. J. M. Esperança, Lda -----
- Joviquadro, Lda -----
- Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda-----
- Metometal - Metalização Tomarense, Lda -----
- Ninho do Falcão - Atividades hoteleiras, Lda -----



- 2 RID - Comércio de Máquinas e Acessórios Industriais, Lda-----
Assim, a Câmara Municipal de Tomar, por proposta dos Vereadores do PSD, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento às referidas empresas por mais esta distinção.-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que a campanha de adoção realizada no dia cinco de novembro correu muito bem tendo sido adotados quatro cães e oito gatos. Referiu que é preciso elogiar e enaltecer a atitude dos adotantes porque, quando são responsáveis, as adoções são gratificantes e proporcionam uma melhor qualidade de vida aos animais adotados, e contribuem para a redução da população residente no equipamento intermunicipal. Deu conhecimento que, no dia seis, se realizou uma campanha de adoção promovida pelo município de Ferreira do Zêzere, com a colaboração do Centro de Recolha Oficial, tendo havido uma grande receptividade por parte da população.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que continuam a aguardar o envio do auto de transferência de competências no domínio da saúde, conforme solicitaram e requereram; se foi assinado, como a Sra. Presidente cessante indicou, não compreendem a dificuldade em o enviar e gostariam de saber o que impede que possam aceder ao documento.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que o auto de transferência foi assinado e pode ser enviado hoje mesmo, sendo certo que, formalmente, há necessidade de o submeter a este órgão, o que só não aconteceu porque aguarda que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo possa esclarecer algumas questões que, para si, não estão totalmente claras, desde logo sobre a data a partir da qual vigora.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, no dia anterior, um incêndio destruiu por completo uma oficina da Zona Industrial; para além da perda de bens materiais, os doze postos de trabalho vão certamente ser afetados nos próximos tempos, e gostaria de perceber se a situação está a ser acompanhada e se o Município pode apoiar de alguma forma. Referiu que, nos últimos dias, voltaram a assistir a manchas de poluição no rio Nabão; é uma situação que desagrada a todos os tomarenses e, mais uma vez, deixa o repto para que se possa fazer mais pela defesa do rio e se pegue nessa bandeira com uma garra diferente daquela que têm visto nos últimos anos; recentemente, os deputados do PSD eleitos pelo Círculo de Santarém fizeram uma visita para conhecer melhor a situação e ficaram com a missão de contribuir para a solução junto do Ministério do Ambiente, no âmbito do Orçamento do Estado para o próximo ano, e deixa o repto para que a governação socialista também faça tudo o que estiver ao seu alcance para resolver o problema que os atormenta há tempo demais. Referiu que, ao longo da



última semana, muito se tem falado em lítio e em hidrogénio; é mais um triste legado que o Partido Socialista deixa ao país, mas a sua preocupação é essencialmente a nível local; no dia sete de setembro de dois mil e vinte e dois, durante uma conferência dedicada ao crescimento e à sustentabilidade, a Sra. Presidente cessante anunciou que Tomar se preparava para receber fundos comunitários para financiar a criação de um cluster de produção de hidrogénio verde especialmente vocacionado para a indústria da mobilidade, tendo referido que Tomar podia afirmar-se uma região de hidrogénio verde; desde então, não tem registo de o tema ter sido retomado e gostaria de perceber qual é a situação atual e se esse cluster do hidrogénio verde se mantém na agenda do atual titular do cargo.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que esteve no local do incêndio e acompanhou as operações dos Bombeiros; apenas cerca de cinco minutos separaram o alerta de incêndio da chegada dos primeiros meios ao local, mas, infelizmente, foi tudo muito rápido e não havia muito a fazer; não foi sequer possível entrar no interior do edifício, que ficou totalmente destruído; as perdas materiais serão seguramente muito avultadas e os postos de trabalho poderão estar em risco, mas, naquele momento, pouco mais poderia ter feito do que expressar solidariedade aos proprietários; só depois da avaliação que vai acontecer, também com as seguradoras, se poderá perceber o que possa estar em causa e qual poderá ser a colaboração, sendo certo que quanto mais célere for essa avaliação maior é a possibilidade de a empresa se voltar a reerguer. Sobre a poluição no rio Nabão referiu que, apesar da tendência para acusar um só culpado, a poluição acontece a montante de Tomar e tem origem noutros concelhos, incluindo o concelho de Ferreira do Zêzere, e isso é ainda mais visível com o trabalho de limpeza que têm efetuado, nomeadamente na ribeira de Cêras; não tendo origem no seu território, a Câmara acaba por estar um pouco limitada na sua ação, mas pode acompanhar, no âmbito da Tejo Ambiente, no que se refere à ETAR, e apelar à Guarda Nacional Republicana/Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e à Agência Portuguesa do Ambiente para que intervenham nos outros focos identificados, porque ainda há muito a fazer para acabar com os episódios de poluição que vão acontecendo, em particular em dias em que o caudal é mais elevado. Realçou que não entendeu bem o que se pretendeu dizer a propósito do lítio e do hidrogénio porque se trata de aproveitar as novas energias e são questões positivas para o país; decorrente do fim da produção de energia à base de carvão na Central do Pego, foi aberto um aviso de concurso no âmbito do Fundo de Transição Justa para empresas de uma determinada tipologia que quisessem trabalhar com hidrogénio, mas não houve interessados no concelho de Tomar nem, segundo julga saber, no território do Médio



Tejo; espera que estas questões não se alterem com a mudança do Governo e que, como estava previsto, venha a haver uma nova fase de candidaturas, mais abrangente, para que outras empresas possam vir a concorrer. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, tendo em conta as notícias dos últimos dias, o problema não é o lítio e o hidrogénio, mas tudo aquilo que envolveu o Primeiro Ministro e o Ministro das Infraestruturas, entre outros. Frisou que o Sr. Presidente reconheceu que, para já, não existe nada de palpável e concreto, mas, há um ano atrás, a sua antecessora anunciou, com pompa e circunstância, que Tomar ia ser uma referência no hidrogénio, e, neste tema e noutros, não entende a lógica destes anúncios que, depois, se vem a constatar serem vazios de conteúdo. Realçou que, ao longo das últimas semanas, têm sido referidas, nas notícias regionais, as deliberações dos órgãos executivos de uma boa parte dos municípios aqui à volta, nalguns casos até dos órgãos deliberativos, em relação aos impostos que, no próximo ano, vão vigorar nos respetivos territórios; as questões da Derrama, do IMI e da participação no IRS são relevantes para quem está a preparar a sua vida e o seu futuro e era importante estar na frente, mas Tomar está atrasado; o orçamento está a ser cozinhado, mas estes temas já podiam ter sido aqui tratados, para que as famílias e as empresas pudessem saber com o que podem contar. Referiu que, no início do ano, por proposta do então chefe da Divisão Financeira, a Câmara adquiriu um terreno e uma casa em Cardelas, para habitação social, onde realizou obras, o que motivou uma enorme polémica desde logo porque se tratava de uma construção ilegal; de acordo com o Portal da Contratação Pública, no dia vinte seis de outubro, a Câmara adjudicou uma empreitada de reabilitação de habitações sociais onde esta habitação está incluída e gostaria de perceber a situação e se vão continuar a insistir neste erro; adicionalmente, gostaria de obter informação se a Câmara recebeu algum tipo de comunicação ou notificação de entidade(s) com responsabilidade na(s) matéria(s) em apreço.

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que, em regra, os anúncios pretendem alertar para determinada situação, e, no caso do hidrogénio, para o facto de irem existir avisos de candidatura; é um dever falar nos assuntos para que a comunidade, as empresas e as instituições os conheçam, independentemente de, depois, serem ou não bem-sucedidos; se não o fizessem, a crítica seria que não diziam nada. Frisou que vivem num estado de direito e desconhecia que o Sr. Vereador detivesse competências de detetive, advogado, juiz ou outra, para, aparentemente, condenar em público pessoas sobre as quais, até agora, não apareceu nada de concreto; com exceção para uma situação um bocado suspeita do Chefe de Gabinete, tudo o resto parece, para já, muito ligeiro, até com enganos nos nomes das pessoas, e devem



ter presente que todos estão sujeitos a que coisas destas lhes possam acontecer na praça pública. Referiu que estão dentro dos prazos que têm que respeitar em matéria tributária e terão oportunidade de discutir o assunto sendo certo que, em princípio, sempre que dão algum apoio estão a prescindir de arrecadar receita e têm que avaliar o impacto da perda de receitas para a ação que têm que ter no dia-a-dia a qual, se calhar, em muitos aspetos, é mais importante do que dar apoios que não tenham efetiva expressão nos seus destinatários. Assegurou que não vai haver qualquer intervenção no imóvel de Cardelas e que a sua inclusão na empreitada resultou de um excesso de copy paste.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes requereu o fornecimento da seguinte documentação relativa à Estratégia Local de Habitação de Tomar, aprovada em março de dois mil e vinte um, e aos compromissos de monitorização, comunicação e divulgação preconizados: - Documentos referentes às aquisições, cedências e projetos com incidência em imóveis e terrenos englobados na referida Estratégia; - Documentos onde estejam espelhadas as decisões tomadas em relação às soluções de Valbom, Maxial e Cardelas, e o ponto da situação das mesmas; - Relatórios de execução enviados e recebidos do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana; - Relatório anual de monitorização. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o problema é que os anúncios acontecem, mas as coisas não estão a acontecer. Realçou que a empreitada de reabilitação de habitações sociais foi adjudicada por trinta e sete mil euros tendo por base o caderno de encargos; se foi um lapso a inclusão da habitação de Cardelas e esta não vai ser intervencionada parece ter que acontecer alguma revisão ao contrato, o que questiona. Reiterou a pergunta se o Município foi notificado ou recebeu alguma comunicação, nomeadamente da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo sobre o imóvel de Cardelas.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a intervenção no imóvel de Cardelas ocorreu há muitos meses, nomeadamente na cozinha, e não vai acontecer qualquer outra. Confirmou que o Município recebeu uma notificação da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo em função de uma denúncia e está a ser preparada a resposta.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu o fornecimento da comunicação/notificação enviada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo sobre o imóvel sito em Cardelas, sem prejuízo da obtenção da informação que, desde já, o Sr. Presidente possa adiantar.-----

Continuando, o Sr. Vereador referiu que, nos dias vinte e dois e vinte e três de fevereiro do próximo ano, se vai realizar, em Fátima, a vigésima edição do Congresso Internacional de



47

Turismo Religioso o qual, no essencial, tem como objetivo promover uma bolsa de contactos de negócio entre os participantes e promover internacionalmente Portugal enquanto destino privilegiado de Turismo Religioso; quando pensa em destinos privilegiados de Turismo Religioso pensa imediatamente em Tomar e gostaria de perceber se o Município vai estar presente e o que estará a ser preparado para aproveitar e capitalizar este evento e este tipo de contatos e de oportunidades para o concelho.-----

Em resposta, o Sr. Presidente informou que Tomar irá estar presente no referido congresso e, na próxima reunião, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes poderá dar melhor informação sobre o que está previsto sendo certo que o que se pretende, cada vez mais, é um trabalho em rede e aproveitar as sinergias dos diferentes concelhos; Tomar beneficia de Fátima e, em muitos momentos do ano, Fátima beneficia de Tomar; não podem achar que, em termos de turismo religioso, estão ao mesmo nível que Fatima, mas, felizmente, Tomar tem várias outras componentes, até mais fortes, e há sinergias a aproveitar desse turismo e dos movimentos que gera. Referiu que a notificação da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo visa a obtenção de esclarecimentos e está a ser preparada a resposta. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que fica mais aliviado com esta informação sobre Cardelas porque lhe constou que estariam em causa três processos de contraordenação, puníveis com coimas no valor de algumas dezenas de milhares de euros. Realçou que o Sr. Presidente fez capa da revista País Económico onde, para sua surpresa, não se anuncia trabalho e se anunciam intenções e objetivos, das quais salienta a criação de duas novas zonas empresariais no concelho e uma startup tecnológica; no primeiro caso, gostaria de perceber se o anúncio tem um fundamento concreto e representa algo à vista, e, no outro, sendo uma startup uma empresa/negócio em fase de arranque, se a Câmara vai investir ou lançar alguma empresa. Realçou que também se anuncia ter como objetivo um ninho de empresas, sendo certo que, ao longo dos últimos dez anos, o PSD tem defendido a necessidade de Tomar ter um equipamento desta natureza, para não ficar para trás, comparativamente aos concelhos à sua volta, que têm, quase todos, este tipo de infraestrutura, e o Sr. Vereador passou dez anos a assobiar para o lado, mas agora, mesmo tarde, parece ter chegado à conclusão que até têm razão. Aproveitou para questionar sobre a utilização do Palácio de Alvim, nomeadamente se se mantém a intenção, anunciada em dezembro de dois mil e vinte e dois, de ser utilizado para ninho de empresas, posteriormente reafirmada, com indicação que o mercado estaria a ser auscultado para aferir do seu interesse num projeto desta natureza, havendo mesmo duas empresas e uma entidade potencialmente interessadas, se é este o ninho de empresas de que



48

se falava na revista e se estão próximos de o ter ou não. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador não tem noção da gravidade daquilo que disse a propósito de Cardelas e do que isso implica tendo em conta que não estão a falar de documentos que sejam públicos. Disse que ainda não leu o que saiu na revista mas o que importa é que há quem tente puxar para si e há quem trabalhe, sabendo que as coisas não aparecem feitas, e tente projetar Tomar fora de portas, como têm feito ao longo dos últimos anos; as coisas não aparecem de um dia para o outro e é preciso trabalhar e aproveitar as oportunidades; entre o pensamento e a eventual concretização são precisos pelo menos dez anos de trabalho para ter um parque empresarial; o Plano Diretor Municipal esteve duas décadas à espera de ver a luz do dia e trabalharam muito para o concretizar; está em vigor desde o ano passado, prevê os parques empresariais e estão reunidas as condições para que os passos seguintes possam ser dados. Disse que podia ligar isto com a questão de Cardelas, onde o importante é que alguém resolveu o problema que existia há cinco décadas no Flecheiro; não esperam louvores da oposição, mas a verdade é que, de entre o imenso trabalho, e os inúmeros procedimentos que foi preciso realizar para resolver a questão, optam por se focar numa situação que não correu tão bem; já assumiram que foi uma falha, mas representa uma vírgula em todo o trabalho, desde logo dos serviços municipais, para resolução de um problema; é uma questão de prioridades e de olhares sendo certo que a governação vai continuar a tentar resolver assuntos, mesmo que sejam difíceis, e a trabalhar. Sobre a questão da startup, referiu que não sabe o que foi publicado, mas o que terá referido é que estão a trabalhar, nomeadamente com o Instituto Politécnico de Tomar, para tentar recuperar um projeto que existe e que, no passado, não foi possível candidatar, que pretende transformar as garagens do campus em edifício para colocar uma startup ou empresas relacionadas com a área da tecnologia, em ligação próxima com a instituição de ensino superior; a questão do Palácio Alvim, ou de outro qualquer local, para ninho de empresas mais abrangente continua em cima da mesa; têm existido reuniões com instituições e com empresas e vão continuar a trabalhar com esse objetivo. Referiu que percebe que a oposição tem que fazer o seu papel e, aqui ou ali, criar uns soundbites, mas há várias formas de o fazer, e quem está na governação, como já fazia no passado, prefere apostar naquilo que têm de melhor e, especialmente fora de portas, nunca puxar Tomar para baixo. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o barrete de puxar Tomar para baixo fora de portas não lhe serve, nem a nenhum dos vereadores do PSD, porque nunca tal aconteceu nem acontecerá, porque é Tomar que os move, e deve mover a todos; por outro lado, regista o tom



49

condescendente perante o trabalho da oposição, como viram, recentemente, na situação do Centro Escolar da Linhaceira, que era totalmente falsa, mas, afinal, depois, não era assim tanto; agora, aparentemente, trabalham para os soundbites, mas isso não os demove de continuar a fazer um trabalho sério e de contribuir para aquilo que consideram importante para o concelho e para os tomarenses. Salientou que não esperam que processos importantes, mas complexos, sejam resolvidos de uma semana para a outra, ou de um dia para o outro, mas passam os meses e, nalguns casos, passam os anos, e as coisas não acontecem; o Sr. Presidente deu uma volta muito grande para ir parar ao Flecheiro, mas, ainda hoje, na ordem do dia, terão oportunidade de voltar a ele. Referiu que, em março, aprovaram um protocolo com a Ordem Franciscana Secular – Fraternidade de Tomar referente à cedência da área do Convento de São Francisco que lhe pertence, visando a sua reabilitação pelo Município e questiona se já existe projeto e qual é a previsão temporal, ou se, para já, é apenas mais uma intenção; em junho, foi aqui anunciado que a reabilitação do logradouro das ruas João dos Santos Simões, da Fábrica de Fiação e da Cascalheira era uma prioridade, cujo projeto seria concluído em breve e, em condições normais, a obra poderia avançar no corrente ano, pelo que questiona se isso se confirma, ou se terá sido mais um anúncio de conveniência, de intenções, sem qualquer fundamentação, até porque se deixou a salvaguarda “em condições normais”, e raramente - para não dizer nunca - uma obra desta governação decorre em condições normais. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que, assim, é obrigado a falar do passado e do que é que seriam condições normais no tempo do Polis, por exemplo, sendo certo que, agora, o contexto nacional e internacional é diferente. Deu nota que o projeto para requalificação do logradouro da rua da Fábrica de Fiação foi entregue há alguns meses e a obra está adjudicada, ou em vias de o ser, e há todas as condições para que possa começar ainda este ano. Esclareceu que a assinatura do protocolo com a Ordem Franciscana Secular – Fraternidade de Tomar permitiu desde logo fazer a intervenção para que a fachada apresentasse um melhor aspeto a tempo da Festa dos Tabuleiros e é provável que a adjudicação do projeto aconteça ainda no corrente mês. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que as obras do passadiço em São Loureço estão paradas, ou, pelo menos, com ação diminuta, e gostaria de perceber o que se passa e se é previsível que o prazo de execução seja suficiente. Frisou que o processo da praia do Alqueidão se arrasta há anos e, segundo consta, ainda estará em falta algum parecer ou licença da Agência Portuguesa do Ambiente; em termos de investimento, o que foi feito estará



50

em grande parte degradado, com a erosão do tempo, e a falta de acompanhamento e de utilização, e gostaria de perceber o que se pode e está previsto fazer para as coisas avançarem mais rapidamente e se conseguir que, finalmente, no próximo verão, a praia possa ser utilizada com as instalações e melhoramentos previstos. Referiu que o espaço da antiga Fábrica de Fiação, que vai desde o Parque de Campismo até ao Açude de Pedra, é importante no contexto de desenvolvimento da cidade, mas não tem tido desenvolvimento, e gostaria de perceber o que se tem feito e se há alguma ideia de como pode evoluir. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a obra de São Lourenço está a decorrer, mas a colocação de estacaria metálica, que será a base do passadiço, é um processo minucioso e rigoroso, e pode não ser bem percebida; a fase seguinte será mais rápida e, para já, não têm indicação que o prazo possa ter que ser ultrapassado. Sobre a praia do Alqueidão referiu que, no início, ocorreu o furto de um ou outro chapéu, entretanto substituídos, mas não se conhecem atos de vandalismo nos equipamentos, e que, sujeito a confirmação, já terá chegado o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente. Sobre os terrenos e as instalações devolutas e em ruínas da antiga Fábrica de Fiação, disse que o processo é mais difícil; nos dois mandatos anteriores, teve várias reuniões com a empresa proprietária daquela vasta área, que inclui o próprio Açude de Pedra, entretanto classificado de interesse público, e com o seu representante, e tentaram muito que algo acontecesse, chegando mesmo a proporcionar o contato com investidores nacionais e estrangeiros interessados; os técnicos municipais estiveram a trabalhar com os técnicos da empresa para que pudessem perceber o que é que poderia e não poderia acontecer em função do Plano de Pormenor que incide sobre a área entre a piscina municipal Vasco Jacob e o Açude de Pedra; chegou a ser ponderado, se houvesse essa vontade e interesse concreto de investimento, tentar fazer algumas melhorias nesse instrumento de gestão territorial, ainda que fosse um processo demorado, mas, a determinada altura, perceberam que não havia rigor naquilo que ia sendo apresentado pelo interlocutor, que a intenção ia mudando e, depois, até que, se calhar, havia problemas com a titularidade dos terrenos, e as coisas ficaram por aí; não se recorda de, neste mandato, ter havido qualquer reunião e, de acordo com a lei, o plano de pormenor corre mesmo o risco de ser extinto, por não ter tido nenhuma execução, e, se assim for, cairá grande parte daquilo que seria uma possibilidade de reabilitação dos antigos edifícios; sem interesse por parte do proprietário e sem investimento, teoricamente a Câmara poderia expropriar tudo aquilo, mas estão a falar de muitos milhões e seria muito difícil terem meios para o poder fazer, para além de que há outras áreas da cidade e do concelho onde investir. -----



51

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que não passa em São Lourenço há algum tempo e a situação pode ter evoluído alguma coisa, mas terá sido pouco. Disse que é desejo de todos que as coisas avancem na praia de Alqueidão, principalmente de quem mora perto e pode usufruir de melhores condições de uso. Referiu que o espaço da antiga Fábrica de Fiação é um bem comum para a comunidade tomarense, para a cidade e para o concelho, e pode vir a ser uma forte mais valia para o desenvolvimento local, até pela ligação que tem ao rio, e valia a pena colocar alguma pressão para que o assunto se resolva e possa acontecer algum investimento privado e/ou público. -----

Em resposta, o Sr. Presidente realçou que houve bastante pressão e muitos contactos nos dois mandatos anteriores, mas, a determinada altura, não conseguiram continuar. Adiantou que ainda ontem esteve em São Lourenço onde é perceptível que a estacaria está a avançar.---

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu o projeto de requalificação do logradouro da rua da Fábrica de Fiação, Rua João dos Santos Simões e Rua da Cascalheira, que teria sido bom ter sido apresentado ao Executivo Municipal, e também o acompanhamento procedimento de contratação da respetiva empreitada. **Mais requereu** o fornecimento do mais recente parecer/licença/autorização da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a Praia Fluvial de Alqueidão.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dez de novembro de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis euros e setenta e dois cêntimos (2.042.986,72€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e doze euros e setenta e um cêntimo (447.712,71€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) - prorrogação do prazo de elaboração-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de elaboração da revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 16794/2023 e 17178/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo



artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1-Prorrogar o prazo de elaboração da revisão do Plano de Pormenor por um período igual ao previamente estabelecido na deliberação de 2 de março de 2021 (2 anos), conforme previsto no n.º 6 do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, com efeitos retroativos ao dia 3 de março de 2023; -----

2-Publicar a deliberação no Diário da República e publicá-la na página eletrónica do município, na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial; -----

3-Notificar da deliberação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA, para conhecimento e devidos efeitos. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Relembramos a análise realizada pelos Vereadores do PSD ao longo deste processo, nomeadamente nas reuniões de 03.10.2022, de 12.12.2022, de 06.03.2023, de 02.05.2023 e de 12.06.2023.-----

Continuamos a acreditar que não estão reunidas as condições para assegurar a concretização deste modelo sem que o problema de fundo, perda de população, seja ultrapassado.-----

Apesar do Presidente da Câmara ter indicado que, provavelmente, não seria necessária esta extensão do prazo, conhecendo a forma de trabalhar da governação socialista e os seus anúncios sem fundamento, estimamos que, à semelhança de outros procedimentos, seja realmente necessário recorrer à prorrogação do prazo de elaboração, o que lamentamos. Acresce o facto desta prorrogação dever ter sido trazida a reunião de Câmara a 3 de março de 2023, há mais de 8 meses, o que denota o desleixo por parte da governação.-----

Além disso, os Vereadores do PSD não compreendem como é possível, passados quase dois anos após a publicação da revisão do Plano Diretor Municipal, não existir ainda a carta final da REN – Reserva Ecológica Nacional. -----

Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação." -----

N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) – relatório de ponderação da discussão pública

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 16810/2023 e 17095/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1-Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública, constante do anexo ppUOPG6@F4_relatorioPonderacao_VF.pdf ;-----

2-Determinar a elaboração das alterações à proposta de plano constantes no referido relatório de ponderação, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, a que corresponde a 5.ª fase dos trabalhos previstos no caderno de encargos do procedimento;-----

3-Mandar publicitar o relatório de ponderação no sítio na internet da CMT, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na comunicação social, de acordo com o definido no n.º 6 do citado artigo 89.º;-----

4-Notificar da deliberação a Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA---

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Relembramos a análise realizada pelos Vereadores do PSD ao longo deste processo, nomeadamente nas reuniões de 03.10.2022, de 12.12.2022, de 06.03.2023, de 02.05.2023 e de 12.06.2023.-----

Continuamos a acreditar que não estão reunidas as condições para assegurar a concretização deste modelo sem que o problema de fundo, perda de população, seja ultrapassado. Pelo que não podemos concordar com os pressupostos da fundamentação desta revisão, assim como duvidamos que o desenho urbano proposto seja o que melhor serve os interesses da cidade. --

Conforme referido também no ponto anterior, os Vereadores do PSD não compreendem como é possível, passados quase dois anos após a publicação da revisão do Plano Diretor Municipal, não existir ainda a carta final da REN – Reserva Ecológica Nacional.-----

Por último, parece-nos que em vez do planeamento, este processo caminha no sentido do improvisado.-----

Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação do ponto 2." -----

No âmbito dos pontos anteriores, o Sr. Presidente referiu que era discutível se a prorrogação do prazo seria necessária, porque se entende que, no mínimo, até à entrega da proposta na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional o prazo estaria em vigor, mas foi opção deliberar nesse sentido.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a prorrogação do prazo é possível, nos



termos da lei, mas pretende-se que produza efeitos a partir do dia três de março, pelo que a proposta devia ter acontecido há oito meses, sendo certo que, pelo meio, houve a intenção de suspender o Plano, e se recuou nessa formalidade, decorrendo alguma perda de prazos e de tempo na elaboração do instrumento; por outro lado, a carta da REN municipal ainda não se encontra publicada, decorridos que estão quase dois anos de eficácia do novo Plano Diretor Municipal, e fica evidente alguma impossibilidade de, por isso, dar corpo à revisão deste plano de pormenor, pelo que gostariam de obter informação atualizada sobre a situação.-----

Em resposta, o Sr. Presidente reiterou que é dúbio se a prorrogação teria que acontecer, mas é apenas uma formalidade; a equipa de planeamento é pequena, o trabalho é muito e é natural que, por vezes, formalidades mais dúbias ou mais discutíveis, possam ficar para segunda prioridade. Referiu que a questão da REN é importante e apesar de não ter aplicação prática nesta área, a não publicação pode trazer alguns constrangimentos; têm feito pressão para que a publicação aconteça e têm dado resposta aos pedidos de envio e reenvio de alguns documentos, mas a única coisa que podem fazer é continuar a insistir. Deu nota que, no essencial, aceitaram duas ou três propostas recebidas no período da discussão pública, sendo as mais significativas, uma melhoria da capacidade do estacionamento em cave, e que o edifício de habitação coletiva sito na rua da Fábrica, devoluto há muitos anos, mantenha as tipologias T1 e T2 e a área prevista para dar melhores áreas às várias frações existentes, possa ser transformada num edifício autónomo.-----

N.º 03 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VALE DOS OVOS – demonstração da indisponibilidade de solo urbano - UOPG-D (Parque Empresarial de Tomar)-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 12 de dezembro de 2022, a proposta constante das informações n.ºs 4813/2023 e 18081/2023 da Divisão de Gestão do Território, relativa ao enquadramento legal da reclassificação de solo inerente à elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, e à demonstração da indisponibilidade de solo urbano na área da UOPG-D, correspondente ao Parque Empresarial de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo reunião de acompanhamento da elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, para aferir o cumprimento das exigências legais explanadas na alínea a) do n.º 3 do artigo 72.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, quanto à demonstração da indisponibilidade de solo urbano na área da UOPG-D, correspondente ao Parque Empresarial de Tomar, nos termos



das referidas informações, e respetivos anexos, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade. ---

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Antes de mais, importa recordar o processo de Elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos: -----

- Janeiro de 2019: iniciou-se o processo de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, com base no pressuposto de que o solo seria classificado como urbano na revisão do PDM, o que não aconteceu uma vez que as entidades responsáveis não permitiram, acabando ficar como solo rústico.-----
- Janeiro de 2022: sem que se tenha conhecido qualquer desenvolvimento no processo, foi proposta e deliberada a prorrogação do procedimento até 2025, não sendo possível mais extensões de prazo. -----
- Dezembro de 2022: a governação socialista decidiu revogar o processo em curso e iniciar novo processo tendo em conta a reclassificação do solo.

Ao dia de hoje, passado quase 1 ano, tratamos da tal reclassificação do solo, essencial para que a zona industrial de Vale dos Ovos possa ser uma realidade.-----

Infelizmente, ao analisar o processo, ficamos com muitas dúvidas da capacidade de levar este processo a bom porto. Afinal de contas, passado um ano do reinício do processo, estamos ainda a deliberar "solicitar uma reunião de acompanhamento com a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, para esclarecimento acerca do desenvolvimento dos trabalhos a efetuar". E não nos podemos esquecer que foram estas mesmas entidades que não permitiram classificar o solo como urbano aquando da revisão do PDM.-----

Os Vereadores do PSD ficam com a sensação de que a governação socialista está a "brincar com assuntos sérios", em particular, falhando aos empresários e investidores potencialmente interessados neste parque empresarial que, obviamente, não podem estar anos sem fim à espera. -----

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra nos pontos 3 e 4."-----

N.º 04 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VALE DOS OVOS – demonstração da indisponibilidade de solo urbano - UOPG-E (Parque Empresarial do Alto do Pintado)-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 12 de dezembro de 2022, a proposta constante das



informações n.ºs 6221/2023 e 18084/2023 da Divisão de Gestão do Território, relativa ao enquadramento legal da reclassificação de solo inerente à elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, e à demonstração da indisponibilidade de solo urbano na área da UOPG-E, correspondente ao Parque Empresarial do Alto do Pintado, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo reunião de acompanhamento da elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, para aferir o cumprimento das exigências legais explanadas na alínea a) do n.º 3 do artigo 72.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, quanto à demonstração da indisponibilidade de solo urbano na área da UOPG-E, correspondente ao Parque Empresarial do Alto do Pintado, nos termos das referidas informações, e respetivos anexos, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade. ---
A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Antes de mais, importa recordar o processo de Elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos: -----

- Janeiro de 2019: iniciou-se o processo de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, com base no pressuposto de que o solo seria classificado como urbano na revisão do PDM, o que não aconteceu uma vez que as entidades responsáveis não permitiram, acabando ficar como solo rústico. -----
- Janeiro de 2022: sem que se tenha conhecido qualquer desenvolvimento no processo, foi proposta e deliberada a prorrogação do procedimento até 2025, não sendo possível mais extensões de prazo. -----
- Dezembro de 2022: a governação socialista decidiu revogar o processo em curso e iniciar novo processo tendo em conta a reclassificação do solo. -----

Ao dia de hoje, passado quase 1 ano, tratamos da tal reclassificação do solo, essencial para que a zona industrial de Vale dos Ovos possa ser uma realidade. -----

Infelizmente, ao analisar o processo, ficamos com muitas dúvidas da capacidade de levar este processo a bom porto. Afinal de contas, passado um ano do reinício do processo, estamos ainda a deliberar "solicitar uma reunião de acompanhamento com a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, para esclarecimento acerca do desenvolvimento dos trabalhos a efetuar". E não nos podemos esquecer que foram estas mesmas entidades que não permitiram classificar o solo



como urbano aquando da revisão do PDM.-----

Os Vereadores do PSD ficam com a sensação de que a governação socialista está a “brincar com assuntos sérios”, em particular, falhando aos empresários e investidores potencialmente interessados neste parque empresarial que, obviamente, não podem estar anos sem fim à espera. -----

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra nos pontos 3 e 4.”-----

No âmbito dos pontos três e quatro, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos foi iniciado em dois mil e dezanove, mas veio a ser completamente revogado em dois mil e vinte e dois, dando lugar a outro, com carácter de reclassificação de solo, o que, face às necessidades do Município de Tomar, dos investidores que estão no local e daqueles que pretendem e procuram locais para instalação dos seus negócios, constituiu uma real perda de tempo, e prejuízo para os seus objetivos e, conseqüentemente, para o desenvolvimento económico do concelho; há formalidades que têm que ser cumpridas para viabilizar este instrumento e, neste momento, têm que demonstrar a indisponibilidade de solo urbano no território para dar corpo às supostas solicitações que foram apresentadas ou poderiam ter sido, ou mesmo à procura existente; nas suas anteriores funções, o agora Sr. Presidente dizia que, ao contrário do que sucedia na Câmara de maioria social democrata, a atual maioria recebia muitos potenciais investidores, sendo certo que, agora, há necessidade de apresentar esta informação sistematizada, mas ela não existe; os técnicos do urbanismo são poucos, mas, de acordo com os documentos, fizeram o seu trabalho em pouco mais de um mês, e, depois, passaram meses para conseguir verificar a tal evidência de sistematização da informação, que está dispersa e ninguém controla; acredita que a informação exista, mas, devido a alguma falta de empenho e liderança da parte dos decisores, para obter a informação junto dos serviços envolvidos, que é referido serem muitos, as evidências não existem, para além de um excel posto a circular, para recolher informação, entre junho/julho de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, e coloca-se a questão de como podem as entidades acreditar em algo assim; os deputados municipais do PSD também queriam conhecer a informação relativa aos vários investidores que, ao longo dos últimos anos, contactaram a Câmara Municipal, e, por várias vezes, questionaram a Assembleia Municipal, e esta a Câmara Municipal, mas não obtiveram resposta; não há informação sistematizada, e isso entronca muito na forma como Sr. Presidente gosta de falar das questões que são importantes, e que também carecem de evidências, ficando pelo “como é do conhecimento público” e pela forma empírica de olhar para as questões, sendo certo que



há entidades e matérias, desde logo esta, que exigem dados concretos, e aqueles que se conseguiram, no período de quase um ano, são limitados; não se tem a noção do trabalho, do empenho, do esforço e da luta dos empresários que, há anos, esperam por respostas, e que para haver empregos é preciso que haja empresas que façam o seu trabalho e criem postos de trabalho e condições para laborar e, no concelho, há muitas empresas que não as têm, e há empresas que nem sequer vêm porque as condições não existem. Referiu que, na realidade, o desenvolvimento económico não é, nem tem sido, prioridade da maioria socialista e, pelos vistos, vai continuar a não ser. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a realidade é aquela que, às vezes, cada um tenta demonstrar sendo certo que, neste caso, para o historial do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos ser completo, é preciso dar nota que a intenção de criar este instrumento existe desde o início da anterior governação do PSD e não passou disso mesmo; é factual que, nessa altura, toda a gente falava que a Câmara não recebia os investidores, era assunto nos jornais e era a imagem que havia, e também os empresários se queixavam disso; agora não é assim, mas não se pode achar que quando se recebem os possíveis investidores se vai fazer uma ata da reunião, ou tirar uma fotografia para o registo; é fatual que, em regra, recebem possíveis investidores várias vezes ao mês, mas, infelizmente, nem tudo se concretiza, mas, pelo menos, reúnem com as pessoas e tentam que as coisas possam acontecer. Referiu que o que está aqui em causa é dar mais um passo para avançar no sentido da concretização do Plano de Pormenor, ou seja demonstrar perante a entidade competente que as áreas empresariais existentes não têm capacidade para albergar mais empresas e não existem lotes disponíveis para entregar; quando se está de fora pode-se falar muito, mas, na verdade, nesta e noutras áreas os funcionários são poucos, e deviam ser mais, mas não podem alargar de forma não planeada o mapa do pessoal; a oposição não pode dizer que criaram um monstro (se bem que a maioria dos funcionários já cá estava quando chegaram e os outros vieram essencialmente por força da descentralização de competências) e, depois, sistematicamente, dizer que faltam funcionários aqui e ali, sendo certo que a unidade de planeamento e ordenamento do território faz muito trabalho e, com orientação política, vai definindo as prioridades do que, em cada momento, é possível fazer. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu o agrado por esta preocupação do Sr. Presidente com a oposição, contribuindo até para divulgar as coisas que dizem ou que deixam de dizer, como é o caso do tal monstro, sobre o qual terão oportunidade de voltar a falar no âmbito das grandes opções do plano e orçamento para o próximo ano. Realçou que o procedimento de elaboração



deste plano de pormenor teve início em janeiro de dois mil e dezanove e que cinco anos é muito tempo para qualquer pessoa e uma eternidade para um empresário. Perguntou qual é a probabilidade de sucesso desta reunião que se pretende solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tendo em conta que a demonstração da indisponibilidade de solo urbano é determinante para a concretização deste Plano de Pormenor, e que, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, se tentou, sem sucesso, que o solo ficasse urbano.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que, em dois mil e dezanove, tentaram forçar o início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, mas ele não estava previsto no Plano Diretor Municipal em vigor, e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional não permitiu que avançasse; sobre a classificação do solo, tentaram que, estando definida a intenção, o solo pudesse ficar automaticamente definido no PDM, porque poupava trabalho, tempo e dinheiro, mas não tiveram permissão para isso; não vai especular sobre o que irá sair destas “negociações”, mas os procedimentos estão a ser feitos em conformidade com as solicitações das entidades e há trabalho conjunto. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que parece evidente a indisponibilidade de solo urbano para instalação de empresas no concelho de Tomar, mas causa confusão, a si e, se calhar, à generalidade da população, porque é que estas coisas não andam mais rápido; em regra, os organismos e as entidades orientam a sua ação por normas e por leis e, apesar de poderem existir pareceres sobre determinados pormenores, compete ao Município estar preparado para as questões e ir para as “negociações” com as possíveis hipóteses, para que as coisas sejam mais céleres, porque, os empresários que se queiram instalar vão para outros locais, por falta de espaços; um ou outro pode eventualmente esperar, mas, na generalidade, estão a perder oportunidades por falta de parques empresariais e andam a enrolar estes processos e nunca mais chegam ao fim. -----

O Sr. Presidente deu razão ao Sr. Vereador, sendo certo que não é um problema de Tomar; no geral, os autarcas portugueses queixam-se da quantidade de entidades intervenientes e de pareceres necessários, da morosidade e do facto de as entidades, nomeadamente a CCDR, que serve para coordenar e para apoiar, não o fazer. Recordou que o Plano Diretor Municipal em vigor foi aprovado pelos órgãos municipais em dezembro de dois mil e dezasseis e demorou cerca de seis anos para que as quase cinquenta entidades dessem os respetivos pareceres e os conseguissem conciliar e chegar à aprovação final; na generalidade, um plano de pormenor não tem a dimensão e a complexidade deste instrumento, mas os passos são os mesmos; o



plano de pormenor que esteve em apreciação nos dois pontos anteriores é pequeníssimo, como deviam ser todos, e são doze as entidades que têm que se pronunciar, e as coisas demoram; por outro lado, vivem tempos em que, quando se fala em facilitar/agilizar alguma coisa, se fica cheio de medo, porque pode dar sugestão de qualquer outra coisa, e os técnicos dessas entidades têm muito estes receios, o que prejudica muito o desenvolvimento dos territórios.-----

N.º 05 – ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO DE UM TROÇO DO RIO NABÃO - definição da metodologia -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de metodologia a aplicar na elaboração do estudo hidrológico e hidráulico do troço do rio Nabão, situado entre o Açude de Pedra e o Açude das Ferrarias, correspondente à primeira fase do procedimento adjudicado à empresa Hidra – Hidráulica e Ambiente, Lda, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 18038/2023 e 18099/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1-Aceitar a proposta de metodologia a aplicar na elaboração do estudo hidrológico e hidráulico de um troço do rio Nabão, constante do anexo designado "Metodologia - Estudo hidrologico e hidraulico Nabao_V02.pdf"; -----

2-Remeter o documento à Agência Portuguesa do Ambiente, para efeito de emissão de parecer sobre o mesmo, de acordo com o previsto no caderno de encargos do procedimento; -----

3-Notificar da deliberação a HIDRA - Hidráulica e Ambiente, Limitada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que este estudo está relacionado com o procedimento de revisão do plano de pormenor do Flecheiro e Mercado, que está suspenso, a pedido da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e será retomado após a conclusão das obras em curso; há necessidade de ter novos dados sobre o comportamento hidráulico do rio, em função das obras que estão a acontecer, e que vão determinar novas cotas máximas de cheia, e estão a adiantar o estudo que virá a suportar esses dados. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o estudo foi adjudicado por dezoito mil e quinhentos euros, acrescido do IVA, e será elaborado em quatro fases, conduzindo, no final, à redefinição das zonas ameaçadas pelas cheias (ZAC), desde o Açude de Pedra ao Flecheiro.



Tendo em conta que a obra a decorrer no Flecheiro se vai estender para além do prazo previsto, é expetável que este estudo também só vá ser concluído depois de a obra finalizada, o que questiona. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que o estudo não incide apenas naquele troço do rio e se pode iniciar sem que a obra esteja totalmente concluída, até porque, depois de concluída a fase da remodelação dos terrenos, a orografia não se alterará, e grande parte já está feita. ---

O Sr. Vereador Luis Francisco perguntou se não teria vantagem o estudo ter sido feito antes de avançar com o projeto definitivo e a obra do Flecheiro porque, desse modo, os trabalhos podiam ter beneficiado das suas conclusões. -----

Em resposta, o Sr. Presidente informou que houve um estudo prévio da zona entre o Açude das Ferrarias e o Mouchão, que permitiu validar a suspensão parcial do plano de pormenor, e concretizar, por exemplo, a regularização das Residências Assistidas da Santa Casa da Misericórdia e, mais tarde, o investimento no Convento de Santa Iria e Colégio Feminino; este pretende ser o estudo de confirmação após a obra, a que estão obrigados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e pela Agência Portuguesa do Ambiente; aproveitaram para alargar um bocadinho a incidência porque, a montante, há questões que podem influir na cidade e porque, eventualmente, poderiam pensar em fazer alguma alteração no Plano de Pormenor do Açude de Pedra -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

N.º 06 – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o Acordo de Colaboração outorgado a 22 de setembro com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, tendo por objeto a promoção conjunta do projeto designado por “Empreendimento Choromela”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido acordo de colaboração e respetivos anexos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que são chamados a ratificar um acordo tripartido, que se indica ter acontecido no dia vinte e dois de setembro (mas as assinaturas digitais são do dia vinte), para construção de trinta e dois fogos, maioritariamente de tipologia três, para integrar o parque habitacional a custos acessíveis; a



CIMT é a única interlocutora do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e partilha com o Município a responsabilidade de execução de um projeto no valor de cerca de cinco milhões de euros, e gostaria de perceber como está a ser preparada a equipa interna para responder ao desafio e para assegurar o cumprimento das responsabilidades do Município, algumas com prazos subjacentes (consignação, até um de agosto de dois mil e vinte e quatro; conclusão até trinta e um de março de dois mil e vinte seis), e todos os procedimentos definidos, nomeadamente de transferência de direitos para o IHRU, e quem foi designado gestor do projeto por parte do Município (a ocorrer no prazo máximo de vinte dias seguidos a contar da assinatura); por outro lado, no que se refere à tipologia das habitações, perceber se foram seguidas algumas orientações, e quais. -----

Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que a Comunidade Intermunicipal só enviou o documento no dia trinta de outubro e não foi possível submetê-lo antes, estando indicada como gestora do projeto a Dra. Sandra Santos, afeta ao Gabinete de Habitação; o Município será dono da obra, mas, pelo menos nos primeiros anos, não será proprietário dos trinta e dois fogos; a exemplo do que aconteceu, no passado, no antigo Bairro da Caixa, ou com a Cooperativa Nabância, cederá o terreno ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana; formalmente, a CIMT é o único interlocutor, mas tem havido uma comunicação permanente desta entidade com os técnicos municipais, e com o IHRU, até para agilizar e uniformizar os procedimentos a adotar pelos municípios do Médio Tejo que viessem a formalizar acordos com objetivos desta natureza; a tipologia das habitações foi trabalhada com o IHRU tendo em conta as necessidades dos agregados, para habitação mais permanente, em conjugação com as demais ações que estão a ser planeadas, nomeadamente no âmbito da Estratégia Local de Habitação. Referiu que os prazos são apertados, haverá muitos outros locais do país a fazer projetos e a executar obras de cariz habitacional, são conhecidos os problemas que as empresas de construção civil atravessam e o que se recomenda, e está previsto, é o lançamento de um único procedimento de contratação, na modalidade de conceção e construção, que está a ser construído pelos serviços municipais, o qual se pretende lançar ainda este ano ou, o mais possível, entre janeiro e fevereiro próximo. -----

N.º 07 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 466/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de outubro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 4.117,86€ (quatro mil, cento e dezassete euros e oitenta e seis cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.-----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou posteriormente existirem erros de cálculo nesta matéria.-----

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA – SOFTINSA - Engenharia de Software Avançado, Limitada-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura, no dia 31 de outubro ou 2 de novembro, para transporte de mobiliário das instalações da SOFTINSA - Engenharia de Software Avançado, Limitada, para o campus do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos da informação n.º 9118/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 575/DME/2023, de 27 de outubro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente realçou que a Softinsa assinalou, recentemente, dez anos de existência e, a vários níveis, é muito importante para Tomar; em conjunto com a Kyntech, é o maior empregador privado do concelho, e ajuda a desfazer alguns mitos, muito saudosistas, que existem na comunidade, e a perceber que há uma nova realidade, e trabalho qualificado que fixa população jovem e população com uma outra visão da vida e do mundo, que procura na qualidade de vida uma diferenciação para a sua



existência.-----

N.º 09 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário de Cem Soldos-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de viatura ao Sport Club Operário de Cem Soldos, nos dias 25 e 26 de novembro, para deslocação do Grupo de Teatro ULTIMACTO a Loureiro, Oliveira de Azeméis, nos termos da informação n.º 9255/2023 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder a viatura, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – atas das reuniões de segurança -----

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª fase, realizadas no período compreendido entre 6 de abril e 19 de outubro, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a obra foi consignada em março, com um prazo de execução de nove meses, e, da leitura das atas, foi possível verificar que os constrangimentos que têm sido identificados pelo empreiteiro foram atempadamente conhecidos pelo dono da obra e, várias vezes, não tiveram resposta em devido tempo, dos quais destacou: a existência de famílias a viver no Flecheiro, que era suposto não acontecer em abril, situação que só foi desbloqueada no início de agosto; a necessidade de expropriação de uma parcela que estava a dificultar a colocação do coletor, sinalizada em maio, que poderá ainda não estar resolvida - na reunião deste órgão de trinta de outubro, foi deliberado iniciar o procedimento com esse objetivo, mas, de acordo com as informações que, nessa altura, foram prestadas pela Sra. Vice-Presidente, que carecem de confirmação, teria havido conversações com o(s) proprietário(s) e havia otimismo num entendimento; existe uma nova escavação arqueológica que também condiciona a realização dos trabalhos; por outro lado, o empreiteiro também registou que as condições atmosféricas adversas têm condicionado fortemente o bom desenvolvimento dos trabalhos e terão influência negativa no prazo, situação que poderá estar refletida na prorrogação pelo período de oitenta e três dias, que irão apreciar no ponto seguinte, ou que poderá ainda vir a ocasionar outra prorrogação. -----



Em resposta, o Sr. Presidente referiu que todos gostariam que as duas famílias que estiveram mais algum tempo, na zona mais a sul do Flecheiro, pudessem ter saído mais cedo, mas o que é importante é que saíram e que foi possível avançar com a obra, que ia ser sempre executada por fases e, apesar do que o empreiteiro possa alegar, não foi condicionada por esta situação; os achados arqueológicos não eram previsíveis, mas não crê que possam criar grandes constrangimentos aos trabalhos; a pequena parcela sobre a qual ainda existe um diferendo com as proprietárias, numa primeira fase, escapou aos serviços e têm tentado chegar a acordo, desde que a situação foi detetada, mas ainda não foi alcançado; o processo de expropriação seguirá o seu caminho e parará se o acordo for conseguido, mas não está muito convicto que aconteça; se tiver que acontecer a expropriação, há uma extensão de conduta, no máximo de vinte metros lineares que não poderá ser colocada no devido lugar até à conclusão dos trabalhos, obrigando à colocação de um pequeno bypass.-----

N.º 11 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – prorrogação do prazo de execução-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª fase, nos termos e fundamentos da informação n.º 9358/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a prorrogação legal de 83 dias do prazo de execução da obra e os correspondentes plano de trabalhos e cronograma financeiro. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade. ---

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Em primeiro lugar, os Vereadores do PSD lamentam a forma leviana como o Presidente da Câmara Municipal trata este processo, chegando a afirmar que "a obra decorre a bom ritmo" – uma afirmação totalmente desenquadrada da realidade quando propõe uma prorrogação do prazo de 83 dias, ou seja, 30% do prazo inicial.-----

No entanto, não é surpresa que, mais uma vez, estejamos perante uma prorrogação de prazo numa obra pública. É este o modus operandi da governação socialista, é esta a sua imagem de marca: derrapagens orçamentais e obras atrasadas. Vejamos: -----

- Obra consignada com um prazo de execução de 9 meses, ou seja, deveria estar concluída a 19 de dezembro desde ano; -----



- Agora é proposta uma prorrogação de quase 3 meses, prolongando a obra, pelo menos até 11 de março de 2024;-----

- O empreiteiro atribuiu a necessidade desta prorrogação aos trabalhos complementares causados por erros e omissões no caderno de encargos, tema comum às obras da governação socialista.-----

Esta prorrogação acarreta duas preocupações:-----

- É expectável que venhamos a ter mais algum acréscimo de custos decorrente desta prorrogação? O empreiteiro refere na documentação anexa que "a maior permanência em obra implica prejuízos e agravamento dos encargos, facto que legitima a reclamar a reposição do equilíbrio económico e financeiro (...) após o apuramento estes custos serão remetidos à Câmara Municipal" – a resposta do Presidente "os empreiteiros podem dizer o que quiserem" obviamente que não satisfaz.-----

- Esta obra beneficia de financiamento comunitário que obriga à conclusão da obra até 31 de dezembro de 2023. Com a prorrogação para 11 de março de 2024 corremos o risco de perder esse financiamento?-----

Pela má condução da obra pública e a incapacidade de responder satisfatoriamente às questões dos Vereadores do PSD, votamos contra."-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que a obra tem decorrido a bom ritmo e a remodelação dos terrenos está praticamente concluída não se prevendo a necessidade de outra prorrogação, sem prejuízo de poderem ocorrer situações imponderáveis, como sejam as condições climatéricas.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que não foram apresentados o plano de trabalhos e o cronograma financeiro alterados que são chamados a aprovar e que, em termos de reposição do equilíbrio económico e financeiro da empreitada, há um diferendo entre os serviços e o empreiteiro que vem invocar que a execução dos trabalhos complementares e a prorrogação do prazo levam a prejuízos e a agravamento dos encargos.-----

O Sr. Presidente deu nota que os documentos constam do processo, o que foi posteriormente comprovado pela **Sra. Vereadora Lurdes Fernandes**.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que é imagem de marca desta governação o atraso na obra pública e as derrapagens orçamentais e esta não é exceção; não se percebe que uma obra que decorre a bom ritmo tenha um atraso de trinta por cento em relação ao prazo inicial; por outro lado, parece que não se espera haver necessidade de outra prorrogação, mas, há cerca de um mês, também não se antevia ser necessário qualquer prorrogação, e ela aqui



67

está, empurrando a conclusão da obra para onze de março do próximo ano, se nada mais acontecer; o empreiteiro atribui esta necessidade aos trabalhos complementares causados por erros e omissões do projeto, o que também é um clássico da governação. Perguntou se o financiamento da empreitada está em risco com esta prorrogação e se o plano B que foi referido acarreta trabalhos a mais e agravamento da derrapagem orçamental, sendo certo que é o próprio empreiteiro que antecipa que desta prorrogação resultem custos acrescidos, desde logo devido à manutenção do estaleiro por mais tempo. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que se podem criar os sound bytes e os chavões que se entender, mas todos os cidadãos minimamente informados sabem que, agora, o problema das obras, em termos de prazo e de preços, e das empresas, nomeadamente de carência de recursos materiais e humanos, é de âmbito nacional; estas condições não se colocavam na época da governação anterior, mas também há memória, desde logo desta obra, que esteve prevista e não foi executada e, por isso, o Município perdeu o financiamento de quatro milhões de euros; por outro lado, o projeto vinha do tempo dessa governação e conseguiram, em poucos meses, promover a sua adaptação às regras atuais, nomeadamente às cotas que o novo estudo veio indicar e às cotas do Plano Nacional de Gestão de Riscos de Inundações, onde o rio Nabão se inclui; tinham dois milhões para aproveitar e, apesar de saberem que o valor era insuficiente e o prazo era curto, não podiam desperdiçar a oportunidade, como outros fizeram; por outro lado, é natural que as condições atmosféricas que se verificaram no mês passado, e no início do corrente mês, de natureza imponderável, causem algum prejuízo em todas as obras a decorrer em espaço exterior. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, no dia três de novembro, o empreiteiro reclamou a reposição do equilíbrio económico e financeiro da empreitada pelos danos causados na sequência da prorrogação do prazo da empreitada por motivos que não lhe são imputáveis, nos termos e para efeitos do artigo trecentésimo quinquagésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, cujo quantitativo remeteria assim que conhecesse a sua extensão, e questiona se já é conhecido. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que é uma questão legal, mediante aplicação de uma fórmula, mas desconhece se está calculado o valor correspondente.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que quando a conversa não convém, o Sr. Presidente vai buscar o passado, como se a atual governação não tivesse também já um passado de dez anos, ou argumenta que os outros não estão bem e Tomar também pode não estar; foram eleitos para gerir os destinos deste concelho e é pena que outros possam estar mal, mas têm é



68

que se preocupar com a própria casa e em fazer bem pelos seus; quanto aos milhões perdidos, esta governação também já perdeu alguns destinados à zona industrial e ao pavilhão do conhecimento, no Instituto Politécnico de Tomar. Sobre os trabalhos complementares causados pelos erros e emissões do projeto, recordou que, quando o projeto de execução foi aprovado, e quando a empreitada foi lançada, os vereadores do PSD abordaram o tema, tendo até em conta que foi opção da governação, para não perder tempo e assegurar o financiamento, não considerar a recomendação dos técnicos municipais para realizar a revisão do projeto, mas, ironicamente, agora, parecem estar em risco de perder o financiamento que estava assegurado, por não conseguirem concluir a obra até trinta e um de dezembro, precisamente por erros do projeto e falta de revisão do mesmo, e é uma questão que continua a causar preocupação.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que, na zona industrial, estavam em causa umas centenas de milhares de euros, e não se perderam porque foram transferidos para outras candidaturas; no caso do equipamento no campus do Instituto Politécnico, o Município não falhou, porque foi a instituição que, quando foi necessário, não tinha os documentos essenciais para que a candidatura pudesse avançar, e perdeu zero porque o dinheiro foi aplicado noutros investimentos, sendo certo que já aqui disse, também nesta reunião, que propôs ao Sr. Presidente que o projeto fosse retomado; já os quatro milhões de euros do Polis foram mesmo perdidos, mas só referiu o passado porque se falou no projeto, que aproveitaram da governação anterior. Referiu que seria impensável não apresentar a candidatura e fizeram o que tinham que fazer para obter o financiamento de dois milhões de euros, sendo certo que a questão do prazo não merece preocupação, o que poderá explicar um pouco melhor em privado.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que a mesma coisa não vale o mesmo em diferentes momentos do tempo; o facto de não se ter feito obra na zona industrial, por exemplo, e de não ter havido utilidade e usufruto de determinadas benfeitorias, durante determinado período, equivale a uma perda; se Vale dos Ovos só for feito daqui a dez anos, por exemplo, serão dez anos perdidos, e deviam tentar acelerar, ter as coisas o mais cedo possível e cumprir as ações no tempo certo, ou com o mínimo de tempo gasto, porque tem vantagem para os cidadãos e para a comunidade, e não gera prejuízos para terceiros, como muitas vezes acontece. Frisou que há exemplos de obras privadas, também em Tomar, com prazos cumpridos e inauguradas no timing previsto; apesar de alguma coisa poder ter ficado pendente, não tem paralelo nas obras de responsabilidade municipal, onde se está



consecutivamente a adiar, onde se verificam erros e omissões, e se acumulam trabalhos complementares; neste caso, o que falhou foi, desde logo, haver uma deficiência no projeto inicial, a juntar às demais condicionantes, sendo certo que, a partir do momento em que, por alguma razão, a obra começou mais tarde, as condições climatéricas eram previsíveis.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que não é verdade a questão dos privados porque, se se falar com muitas pessoas, nomeadamente aquelas que entregam nos serviços municipais os pedidos de licenciamento, muitas dirão que não conseguem encontrar empreiteiros ou reportarão o tempo que as obras demoram, pelos motivos que tem vindo a referir, e querer negar isso é querer negar a realidade, e é válido para os públicos e para os privados; concordou que o que vale hoje pode não valer o mesmo amanhã, desde logo os quatro milhões de euros de há quinze anos atrás, que valeriam agora muito mais. Reforçou que estão a falar de um projeto que encontraram e que aproveitaram, na medida do possível, condicionados pela falta de tempo, para não perder a candidatura e a possibilidade de requalificação do Flecheiro, sendo certo que a retirada das barracas podia ter acontecido há muitos anos, mas a anterior governação não só não o fez como deixou fixar mais famílias, e melhorou as condições de várias barracas. -----

N.º 12 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – prorrogação do prazo de execução -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 9403/2023 do Departamento de Obras Municipais e respetivos anexos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra até ao dia 30 de novembro de 2023 e os correspondentes plano de trabalhos e cronograma financeiro.---
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 13 – PROCESSO N.º 523/08.3BELRA - EXECUÇÃO DOS TERMOS DA TRANSAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADA POR SENTENÇA PROFERIDA PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que produziu para execução dos termos da Transação Judicial acordada entre a sociedade Constructora San José, SA e o Município de Tomar, no âmbito do Processo n.º



523/08.3BELRA, homologada por sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o Despacho n.º 11/2023, de 23 de outubro, correspondente ao documento designado "Despacho para cumprimento de Transação CM Tomar Proc n.º 523 08 3BELRA vAAMM 23 10".-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que se trata de um processo que decorre há vários anos fruto de um diferendo entre o Município e a empresa que construiu o parque de estacionamento subterrâneo do Pavilhão Municipal, tendo-se finalmente chegado a um acordo, homologado por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria; foi validada pelos técnicos de ambas as partes a solução técnica para a retirada das águas que vão surgindo no equipamento, que a empresa vai executar, e o Município está obrigado ao pagamento do valor que era devido pela execução da obra, comprovada em autos, que a Câmara de então entendeu não liquidar enquanto a questão não estivesse resolvida; era o processo judicial que envolvia valores mais avultados e o Município obteve um excelente acordo, com a resolução do problema e o não pagamento de eventuais juros de mora, que ascenderiam a mais de um milhão de euros. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou se será possível consultar este processo, tendo **o Sr. Presidente** respondido afirmativamente. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se estão reunidas as condições para a consignação da empreitada para intervenção no Parque de Estacionamento do Pavilhão Municipal de Tomar ocorrer até trinta e um de janeiro do próximo ano. -----

O Sr. Presidente respondeu que sim porque que o projeto existe e, sendo resultado de uma ordem judicial, os formalismos associados ao lançamento da empreitada estão facilitados e, se tudo correr normalmente, acontecerá até ao início de dezembro. -----

N.º 14 – NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente às informações n.ºs 4923/DAJA/2023 e 5142/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a nomeação do responsável pelo acesso à informação administrativa e ambiental, nos termos da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou nomear a técnica superior Catarina Caetano Faria, como



responsável pelo acesso à informação administrativa e ambiental, nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Agência Portal Rumo, no dia 10 de novembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 5236/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1608/DAJA/2023, de 8 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 16 – DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA TRAVESSA DR. GIL MARTINS-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de desafetação do domínio público municipal de duas parcelas, com as áreas de 19,80 m² e 30,35 m², sitas na Travessa Dr. Gil Martins, Choromela, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, conforme delimitação em planta, para inclusão no domínio privado municipal, nos termos e fundamentos da informação n.º 18153/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Bruno Costa Lança e outro-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.805,00 m², a destacar do prédio misto sito em Quinta de São José, Montes, Freguesia de Olalhas, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 8907/20221011, requerida por Bruno Costa Lança e outro, nos termos e fundamentos da informação n.º 18026/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a



certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA, COMÉRCIO E SERVIÇOS NA AVENIDA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 3, 7 E 9 – estacionamento-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 364/EDIF/DGT/2021, em que é requerente VRN – Construções Unipessoal, limitada, relativo ao licenciamento de construção de um edifício de habitação coletiva, comércio e serviços, na avenida Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 3, 7 e 9, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não criação de três lugares de estacionamento, mediante pagamento de compensação, calculada em 1.260,43€ (mil, duzentos e sessenta euros e quarenta e três centésimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 17407/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a não criação de três lugares de estacionamento, mediante pagamento da compensação, nos termos do n.º 5.4 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 19 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no mês de outubro de 2023-----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção civil no mês de outubro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu que tem sido objeto de alguma contestação a falta de ambulâncias e de alguma operacionalidade e a informação disponibilizada evidencia o número de horas e de tempo que os serviços gastam essencialmente em emergências pré-hospitalares, o que implica ter ambulâncias e demais meios, e é preciso dar alguma atenção a esta situação. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que é um setor que tem merecido atenção, desde logo no reforço significativo dos recursos humanos, dando prioridade à prestação do socorro e da emergência relativamente ao transporte programado de doentes não urgentes, que os



privados promovem e asseguram; o Corpo de Bombeiros é um corpo profissional misto cuja prioridade é a emergência e o socorro e não há falta de meios; tem havido um grande esforço de investimento nesta área e as ambulâncias são em número adequado aos meios humanos existentes e ao plano de ação, mas são viaturas que fazem muitos quilómetros, e em situação de esforço, e precisam de maior manutenção e, por vezes, de reparação, pelo que há necessidade de ir promovendo a sua substituição, e está previsto substituir uma dessas viaturas no próximo ano.-----

N.º 20 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de outubro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 21 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – procedimento de contratação -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de requalificação da escola EB 2+3 Gualdim Pais, com o preço base de 4.370.775,98€ (quatro milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 2201/2023 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:-----

- 1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP;---
- 2- Aprovar as peças do procedimento;-----
- 3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes elaborada pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;-----
- 4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por: -----

Membros efetivos: José Adalberto Tavares da Veiga (presidente), Rui Abílio Rebelo Afonso Reis (1.º Vogal) e Victor Manuel Maria da Silva (2.º Vogal); -----



Membros suplentes: Marco Paulo Leitão Rodrigues e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix;
Nomear para secretário do júri, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 68.º do CCP,
Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão; -----

5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade. ---
A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Antes de abordar a presente deliberação, importa dar nota prévia sobre a forma como a governação municipal socialista vem "empurrando" a revisão da Carta Educativa para o concelho de Tomar sem a concretizar.-----

Levanta-se a questão se tal não será propositado, uma vez que na ausência de importante documento, são apresentados importantes investimentos, como esta requalificação, sem qualquer documento de apoio e de fundamentação, que entendemos como necessário e obrigatório, para além da auscultação de parceiros, nomeadamente, o Conselho Municipal de Educação. -----

A Carta Educativa é um instrumento de planeamento que permite adequar a rede educativa do concelho à procura previsível a médio/longo prazo, onde o reordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino constitui um fator fundamental na estratégia de desenvolvimento do concelho. A incapacidade de concluir a revisão deste documento é idêntica ao que temos assistido noutros domínios, em que se verifica a mesma gestão avulsa e ausência de estratégia. Que outra explicação existe para a posição do Vereador Hugo Cristóvão, responsável pelo pelouro da Educação, que classifica a Carta Educativa em vigor, com mais de 2 décadas, como "fantasia", mas em quase 10 anos foi incapaz de a rever e atualizar. -----

Sobre a requalificação da Escola EB 2+3 Gualdim Pais, a governação socialista e, em particular, o Presidente Hugo Cristóvão revelaram-se incapazes de justificar a necessidade de um investimento desta envergadura e a sua viabilidade no plano educacional do concelho.

São 4.370 milhões de euros, dinheiro dos contribuintes, tratados de forma leviana e que mesmo com financiamento europeu representam um investimento muito avultado. Valor esse que não inclui a requalificação da zona desportiva e que, a julgar pelo histórico socialista na



75

gestão da obra pública, sofrerá derrapagens orçamentais com trabalhos complementares e trabalhos a mais. É muito dinheiro, demasiado dinheiro para que não haja um plano e fundamentação apropriada. -----

Importa também salientar a necessidade de uma revisão de projeto dada a sua envergadura, algo que os Vereadores do PSD têm defendido por diversas vezes e que permitira minimizar os habituais erros na obra pública. É a própria técnica municipal que o recomenda na informação técnica: "dada a impossibilidade de proceder a uma análise técnica rigorosa para o feito, atempadamente, e tratando-se de projeto cuja classificação da obra (categoria III) e ao valor elevado do investimento, estimado em projeto que a obra possa ascender aos 4.370,775,98€, julgamos que antes do dar início ao processo de empreitada, será de proceder à prévia revisão de projeto, a efetuar por entidade qualificada para o efeito (lei 40/2015) e distinta do seu autor, permitindo assim antever erros e omissões, e consequentemente trabalhos a mais, conforme previsto no art.º 43.º n.º 2 do CCP (alteração introduzida no DL n.º 111-B/2017, de 31/08)." Lamentamos que a governação socialista não seja capaz de aceitar esta recomendação técnica e dos Vereadores do PSD. -----

Por último, a governação socialista insiste no erro de lançar concursos públicos em que o único critério é o preço, ou seja, adjudicação à proposta mais barata e, como já vimos noutras obras, o "barato sai caro". -----

Por tudo isto, os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o projeto foi aprovado na reunião de quinze de maio, com os votos contra dos Vereadores do PSD, e mantêm-se válidos todos os argumentos que o justificaram: - a carta educativa é desvalorizada pelo Sr. Presidente, mas é um importante documento de diagnóstico e de orientação, e continua sem conhecer a luz do dia; poderia contribuir para uma melhor e mais adequada fundamentação deste investimento, como se exigiria, dada a sua dimensão e valor; são mais de quatro milhões e trezentos mil euros, sem considerar a intervenção na zona desportiva, que, por si só, se calcula significativo, e, sendo habituais, não podem deixar de esperar derrapagens orçamentais, pelo que é difícil antever o valor do investimento necessário para a requalificação total da escola e entendem que seria importante justificar, preto no branco, com números concretos, a necessidade de uma intervenção desta dimensão; - não se promoveu a revisão do projeto, como se exigiria e foi proposto pelos técnicos do município, e o que se prevê, daqui a uns meses, são prorrogações de prazo e eventuais trabalhos a mais. Salientou que, apesar dos avisos, e dos exemplos de obras que podiam ter corrido melhor,



algumas ainda em execução, se continua a insistir no preço como único critério de seleção, prescindido de critérios de avaliação da qualidade, nomeadamente do empreiteiro para levar a bom porto a execução do projeto. Realçou que nada se refere quanto ao eventual financiamento da obra, mas é uma questão determinante para a boa saúde financeira do Município e gostaria de saber se está assegurado. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que, mais uma vez, o que querem é que a obra aconteça e o financiamento não se perca, pelo que não há tempo para perder com a revisão do projeto até porque, comparando com o que tem acontecido noutras concelhos, na execução de escolas semelhantes, os valores estão muito próximos do normal, o que significa que o projeto estará na linha das intervenções neste tipo de escolas. Salientou que a escola existe, é necessária e a reabilitação é devida há muitos anos, e não querem perder mais tempo, porque a realidade é o que é, e a carta educativa que venham a ter não irá certamente dizer o contrário. No que se refere à zona desportiva, referiu que o pavilhão está incluído na empreitada, mas a zona do campo de jogos ficará para decisão futura, também para perceber se o financiamento será possível; se for só para utilização da escola, não será necessária uma intervenção tão dispendiosa, mas, a exemplo do que acontece noutras instalações, gostariam que fosse utilizado também pela comunidade, fora dos horários letivos. Dêu nota que, para já, o financiamento não cobre a totalidade da obra que vai ser executada, mas estão a tentar conseguir a parte que falta para os oitenta e cinco por cento no overbooking de final de quadro. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco perguntou o que está previsto em termos de funcionamento da escola durante as obras. Referiu que a necessidade de obras era evidente e há muito que eram reclamadas, e só é pena que tenha demorado tanto tempo a chegar a esta fase, mas, até pela dimensão do investimento, tinham que ser demonstradas evidências da necessidade e da utilidade, até no contexto das restantes necessidades do concelho, o que não acontece. ----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a necessidade de reabilitação se coloca há muito tempo; antes desta governação, houve disponibilidade de financiamento, mas não aconteceu; é uma obra que seria muito difícil de realizar apenas com o orçamento municipal e quiseram aproveitar a oportunidade que surgiu. Esclareceu que está previsto que as aulas sejam ministradas em contentores/salas de aula. -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 22 - INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TEJO AMBIENTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE

**2023** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a informação económico-financeira da Tejo Ambiente, EIM, SA, referente ao primeiro semestre do ano corrente, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e remeteu, para conhecimento, à Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Pelo histórico económico-financeiro e também de qualidade de serviço da empresa Tejo Ambiente, este relatório de contas mereceu a melhor atenção dos Vereadores do PSD. -----

Aguardamos com expectativa o relatório de contas da totalidade do ano de 2023 para atestar a viabilidade económico-financeira da empresa após o sacrifício exigido aos munícipes. -----

Os Vereadores do PSD abstêm-se nesta votação uma vez que apenas diz respeito ao envio do documento à Assembleia Municipal." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu que os documentos deviam ser um pouco mais completos, mas, da avaliação dos números, verificam que, comparativamente com o período homólogo do ano anterior, ocorreu um crescimento grande de vendas e serviços prestados, mas o custo das mercadorias vendidas não cresceu proporcionalmente, antes diminuiu, o que indicia, por um lado, uma diminuição das vendas em termos quantitativos e um acréscimo de resultados por via do aumento das tarifas; é certo que poderá ter havido alguma eficiência, mas seria interessante ter o número de metros cúbicos de água vendida para esclarecer cabalmente; por outro lado, apesar de tudo, a empresa devia ter algum cuidado /contenção nos seus gastos/custos, porque os custos com pessoal crescem e com os fornecimentos e serviços externos também (vinte cinco por cento); há uma grande investimento, mas é suportado por via do aumento do financiamento a médio e longo prazo, sensivelmente na mesma ordem, e este acréscimo de endividamento vai reverter em gastos financeiros, que não estarão totalmente revertidos no documento, o que poderá por em causa o resultado positivo apurado. Realçou que a empresa deve cuidar da sua gestão, para assegurar a sua sustentabilidade, até porque não pode ter uma atitude monopolista e, de forma autoritária, estar sempre a subir tarifas para suportar a sua atividade com o sacrifício dos cidadãos, nomeadamente de Tomar, que está com os serviços de água, saneamento e resíduos, e suporta mais de trinta por cento do investimento feito na empresa, que está em



fase de investimento e de crescimento, mas deverá ter algum cuidado para não vir a ser um elefante banco e não terem que vir a discutir uma solução alternativa.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes requereu a apresentação dos relatórios da execução física e financeira dos Protocolos celebrados em janeiro com a Tejo Ambiente, EIM, SA tendo por objeto a comparticipação do Município de Tomar pela execução de trabalhos de repavimentação de vias, não cofinanciados e executados no âmbito das empreitadas de saneamento de águas residuais de Valdonas e Maxial.-----

O Sr. Presidente frisou que a atividade da empresa é regulada e que a decisão do aumento das tarifas carece de parecer da ERSAR que, tendo em conta os custos da exploração, nos últimos anos, e também para o próximo ano, tem proposto aumentos maiores do que aqueles que têm acontecido. Referiu que o aumento da faturação está em parte relacionado com o combate às perdas e aos furtos de água, e com o maior rigor na contabilização da água vendida, nomeadamente com a substituição de contadores, que, a partir do oitavo ano, começam a perder rigor na contagem. Sublinhou que o principal receio que se coloca à empresa tem a ver com o aumento que se prevê poder vir a acontecer no preço de aquisição da água e da deposição de resíduos indiferenciados.-----

N.º 23 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 5126/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 20 de novembro, ao Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, para participação no Encontro Nacional de Escolas Ubuntu, com o custo estimado de 396,87€ (trezentos e noventa e seis euros e oitenta e sete cêntimos), e portagens a cargo da entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 28 de outubro, para deslocação da equipa sénior de hóquei em patins do Sporting Clube de Tomar a Barcelos, com o custo estimado de 782,74€ (setecentos e oitenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), e portagens a cargo da entidade.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1570/DAJA/2023, de 27 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 31 de outubro, para visita de estudo de formandos do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar a Lisboa, com o custo estimado de 497,69€ (quatrocentos e noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos), e portagens a cargo da entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente, de 30 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

